

Título Def. de Propriedade de um lote de terras, com a área de 599 has, situado no lugar denominado "Jatobá", no mun. da Cap. conf. pelo Estado, ao Senhor Carlos Boradi. O Governador do Est. de Mato Grosso faz saber ao que o presente n.º que havendo o D.º 6.º de 4/3/54, concedido a título de venda, ao Senhor Carlos Boradi, brasileiro, casado, lavrador, o lote de terras no lugar denominado "Jatobá", no mun. desta Cap. cujo provino de uma medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei 736, de 6 de dez. de 1949, bem como o pag. da quantia de R\$ 11.102,50 correspondente ao valor total da área medida de 599 has, taxa de colonização, taxa de eletrif., taxa adicional, como provam os recibos n.ºs 3941/54, 3837/57, 2941/61, 1106/65 expedidos pela Rec. de Rend. desta Cap. junto ao auto, resolveu mandar passar este no termo do art. 107, da Lei acima referida, e em substit. ao título provisório expedido, o presente título de propriedade de um lote o qual tem a conf. de um polígono irregular e a sup. de 599 has, achando-se o respectivo plano cobrado: O MPI acha-se fincado no censo, dividindo as terras de Ernesto Gadella e tenas de João Pedro Gans, o MPI II acha-se fincado dividindo as terras de João Pedro Gans, e tenas deolutas, a 2.568 mts do MPI I e o mun. mag. de 0°00'S, o MPI III acha-se fincado no censo, dividindo as terras deolutas e tenas de Joaquim Martins Mourão, a 2.330 mts do MPI II e o mun. mag. de 90°00'E, o MPI IV acha-se fincado no censo dividindo as terras de Antônio Martins, e tenas de Landino Giacomo Macchi a 2.560 mts do MPI III com o mun. mag. de 0°00'W. O MPI V ao MPI I a distancia é de 2.342 mts e o mun. mag. de 90°00'W, com tudo consta de memorial e planta que ficam arquivados no D.º 6.º em Curitiba. Dado e passado no D.º 6.º em 16 de março de 1965. 75.º da República. Eu, Theobaldo Jorge Infante, Diretor do D.º 6.º o fiz escrever. M. Bernardo Bessa da Costa, Bernardo Bessa Neto. Acompanha a respectiva cópia da planta. Acha-se colado R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Seção de Terras, em Curitiba 23. 4. 1965

Car. N.º 63

Título Def. de Propriedade de um lote de terras, com a área de 620 has, situado no lugar denominado "Pacunero" no mun. da Cap. conf. pelo Est. ao Senhor Benedito Vilela dos Reis. O Governador do Est. de Mato Grosso faz saber ao que o presente n.º que havendo o D.º 6.º de 10/12/53, concedido a título de venda ao Senhor Benedito Vilela dos Reis, brasileiro, casado, o lote de terras no lugar denominado "Pacunero", no mun. desta Cap. cujo provino de uma medição e demarcação foi realizado de conf. com as normas estabelecidas pela Lei n.º 736, de 6 de dez. de 1949, bem como o pag. da quantia de R\$ 44.232 correspondente ao valor total da área medida de 620 has, taxa de colonização, taxa de eletrif., taxa adicional, como provam os recibos n.ºs 1100/54, 663/65 expedidos pela Rec. de Rend. desta Cap. junto ao auto, resolveu mandar passar no termo do art. 107, da Lei acima referida, e em substit. ao título provisório expedido, o presente título de propriedade de um lote o qual tem a conf. de um polígono irregular e a sup. de 620 has, achando-se o respectivo plano cobrado: O MPI I acha-se fincado no censo dividindo as terras de Ilmaquina Aguiar Romi Ltda e o Rio Menor ou Pacunero, pela sua margem esquerda; o MPI II acha-se fincado no censo dividindo as terras de Ilmaquina Aguiar Romi Ltda e tenas de Luiz Sausen, a 6.700 mts do MPI I com o mun. mag. 90°00'W; o MPI III acha-se fincado no censo dividindo as terras de Luiz Sausen, 1000 mts do MPI II, com o mun. mag. de 0°00'S; o MPI IV acha-se fincado no censo dividindo as terras de Luiz Sausen e o Rio Menor ou Pacunero, pela sua margem esquerda, a 5.500 mts do MPI III com o mun. mag. de 90°00'E. O MPI V ao MPI I acha-se, digo, a distancia é de 128 mts com o mun. mag. de 38°40'N, tendo como divisa natural o Rio Menor ou Pacunero, com tudo consta de memorial e planta que ficam arquivados no D.º 6.º. Dado e passado no D.º 6.º em Curitiba, 16 de março de 1965. 75.º da República. Eu, Theobaldo Jorge Infante, Diretor do D.º 6.º o fiz escrever. M. Bernardo Bessa da Costa, Bernardo Bessa Neto. Acompanha a respectiva cópia da planta. Acha-se colado R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Seção de Terras, em Curitiba 23. 4. 1965

Car. N.º 63

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0085 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0085_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 8931E89DB7DE83C13143D0DC50760F635A955D1EE8A035BF706D7833856C8C05

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:41

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:07:54

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:41



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:07:54